



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 03 de 31 de Março de 2021
01 a 31 de Março de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.

CEP: 45.400-000 - Valença/BA

Telefone: (77)3641-5270

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Gilson Antunes

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 10/2021 - Altera Portaria Atos Normativos.....	5
Portaria 11/2021 - PCC Pós-Graduação.....	7
Portaria 12/2021 - Localiza servidor Thecia.....	9
Portaria 13/2021 - Localiza servidor Gleisy.....	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 10/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2021

Altera Portaria 21/2020, de 13 de abril de 2020, que designa comissão para realizar a triagem, revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria N° 21, de 13 de abril de 2020, que constitui comissão para realizar a triagem, revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Campus Valença, substituindo a servidora DANIELA DOS REIS BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3162035, da Coordenação da referida comissão pelo servidor MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1040634, que passa a ser o novo Coordenador.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Marcos Antonio Martins Santos	Auxiliar em Administração	1040634	Coordenador
Daniela dos Reis Brandão	Assistente em Administração	3162035	Membro
Debora Suely Magalhães dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3011555	Membro
Petry Rocha Lordelo	Docente do EBTT	2350345	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 01/03/2021 20:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168349

Código de Autenticação: 9694e94673



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 11/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021

Altera Portaria 025/2020, de 07 de maio de 2020, que Constitui Comissão responsável pela reformulação do PPC e do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 025/2020, de 07 de maio de 2020, que Constitui Comissão responsável pela reformulação do PPC e do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, Campus Valença, para a seguinte modificação textual: **Constitui Comissão responsável pela reformulação do PPC do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, Campus Valença.** A presente alteração visa atender as solicitações do CEPE (CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO).

Art. 2º A referida comissão continua com os mesmos membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Presidente
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 16/03/2021 19:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175321

Código de Autenticação: dac86d0551



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 12/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 16/03/2021, o exercício do servidor **THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES**, ocupante de cargo PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TECNOLÓGICO, Classe D-3, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2402134, na Coordenação Geral de Ensino, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 16/03/2021 19:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175306

Código de Autenticação: bb9be4ed8f



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 13/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 10/03/2021, o exercício do servidor **GLEISY VIEIRA CAMPOS**, ocupante de cargo PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TECN TECNOLÓGICO, Classe D-3, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 3064661, na Coordenação Geral de Ensino, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 16/03/2021 19:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175312

Código de Autenticação: ab5bfd97d1



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270